



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022-CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2022.

**APROVA A INDICAÇÃO DO SERVIDOR
ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE
RISCOS DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária ocorrida em 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos da UFAL, definida pela Resolução nº 01/2021, de 15 de março de 2021 do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno da Universidade Federal de Alagoas – CGGRCI/UFAL;

CONSIDERANDO a indicação sugerida pela Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme descrito no processo nº 23065.007111/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Abel Aurélio Duarte Filho para exercer a função de Gestor de Riscos da Universidade Federal de Alagoas, conforme as disposições previstas no artigo 18, inciso III, da Política de Gestão de Riscos da UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 08 de março de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL